



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 208, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Interrompe a pedido, a licença para trato de assuntos particulares, concedido à servidora estável **Priscila Volpato Nascimbeni Raphael**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da **Portaria n.º 119/2021** de 23 de fevereiro de 2021, à servidora estável **Priscila Volpato Nascimbeni Raphael**, matrícula funcional n.º 3248-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, com efeito a partir de **12 de abril de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 09 de abril de 2021.

Rhaiza R.N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 824 DE 12/04/2021